



Portaria nº 563/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder a funcionária **Quitéria da Silva Araújo**, sua Férias regulamentares de acordo com sua Portaria de Admissão referente o Ano e 1999 e 2000, Lotada na Secretaria de Saúde deste Município.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de Abril de 2002.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENCÊ DE SANTANA
Prefeito

